



PORTARIA Nº 418, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SUBCOORDENADOR GERAL
ADMINISTRATIVO, DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 049, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FELIPE ANDRADE MERLO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 125.358-322-MG, filho de Miguel Merlo e maria das Graças Andrade Merlo, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco -ES, o cargo de provimento de comissão de Subcoordenador geral Administrativo, Lei Complementar nº 049, de 08 de agosto de 2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
29 de Maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.

